



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização do serviço de drenagem de água acumulada da chuva, no local situado na Rua: Fernando Aristeu da Silva, esquina com a Rua: Tenente Célio, Bairro Novo Cavaleiros, em frente a empresa Halliburton.

### **Justificativa:**

- Acumulação de água da chuva
- Riscos de acidentes veicular, e outros transtornos como, para a circulação de pedestres

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta indicação.

### **Atenciosamente**

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

---

**MARVEL PAOLINO MAILLET**

Vereador